



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO Contrato 092/2020

SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o Município de Mariana e WALKIRIA DAS GRAÇAS FELIPE.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-000, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Juliano Vasconcelos Gonçalves e, de outro lado, **WALKIRIA DAS GRAÇAS FELIPE**, brasileira, psicóloga com registro no Conselho Regional de Psicologia CRP nº 04/IS01047, portadora do CPF nº 055.228.256-18, RG nº 53.020.562-2 SSP/SP, PIS/PASEP nº 20620120287, residente e domiciliada na Rua Quinze de Agosto, nº 398, bairro Morro da Queimada, Ouro Preto/MG, CEP 35400-000, doravante denominada respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 092/2020, submetido ao procedimento de **Inexigibilidade de Licitação INEX nº 125/2019, PRC 302/2019**, têm justo e acertado entre si, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDIMENTO PSICOLÓGICO MENSAL AOS GUARDAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MARIANA, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por **12 (doze) meses**, a contar de 21/02/2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

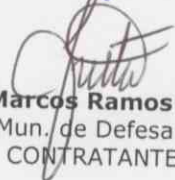
Cláusula Segunda - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 07 de fevereiro de 2022.


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal em Exercício


Antônio Marcos Ramos de Freitas
Sec. Mun. de Defesa Social
CONTRATANTE


Walkiria das Graças Felipe
CONTRATADA

Testemunhas: 1) _____

2) _____

CI - Comunicação Interna

Nº 89

Ano: 2022

De: Antônio Marcos Ramos de Freitas- Secretário Municipal de Defesa Social

Para: Secretaria de Planejamento

Assunto: Solicitação (Faz)

Tendo em vista o vencimento do contrato nº 90/2020, firmado com a Senhora WALKIRIA DAS GRAÇAS FELIPE, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDIMENTO PSICOLOGICO MENSAL AOS GUARDAS MUNICIPAIS, faz-se necessário realizar a sua renovação contratual por mais 12 (doze) meses.

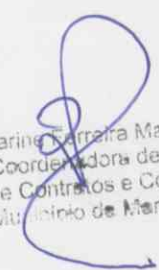
Considerando que os serviços prestados são de forma contínua e para que não haja interrupção dos trabalhos, e que durante a vigência do contrato os serviços foram prestados satisfatoriamente, a Secretaria de Defesa Social e a Senhora Walkiria das Graças Felipe se manifesta interessada na prorrogação contratual.

Dotação Orçamentária: 1201.06.122.0017.2.630 FICHA 554

Atenciosamente,


Walkiria das Graças Felipe
Psicóloga
CRP04/IS01047


Antônio Marcos Ramos de Freitas
Secretário Municipal de Defesa Social


Karine Ferreira Magalhães
Coordenadora de Gestão
de Contratos e Convênios
Município de Mariana/MG

Local de entrega: unidade

Assinatura: Marcos Rm

Recebido em 03 / 02 / 2022

Nome completo
Carimbo: _____